



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO

PREGÃO Nº.: 096/2023
PROCESSO Nº.: 1234/2023

ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, foi veiculada a publicação correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 096/2023, cujo objeto se refere à **futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias, para atendimento as Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

O Secretário de Turismo do Município de Cordeiro informa que se fazem necessárias alterações e supressões no instrumento convocatório, mais precisamente no item 10.2.2. do Termo de Referência e 9.14.1.2.2 do Edital.

De maneira que se faz necessária a elaboração e publicidade da presente ERRATA com as seguintes alterações:

Onde se lê:

9.14.1.2.2 Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de Engenharia Civil ou Mecânica, devidamente registrado no conselho profissional competente que será o responsável técnico pela montagem e desmontagem das estruturas, detentor de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado no conselho correspondente, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste edital.

Leia-se:

9.14.1.2.2 Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de Engenharia Civil ou Mecânica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação.

Ressaltamos ainda, que o certame que seria realizado na data do dia **27 de dezembro de 2023, às 13h**, será redesignado para o dia **10 de janeiro de 2024, mantido o horário das 13h.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

No mais, informamos que todo o teor restante do edital permanece inalterado.

Atenciosamente,

Cordeiro, 22 de dezembro de 2023.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Secretário Municipal de Turismo